



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2016

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Adriano Camargo Antônio - PSDB e Anderson Cavanha - PR.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

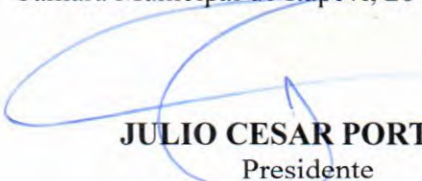
**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Bruna Dias Furlan, e dá outras providências”.**

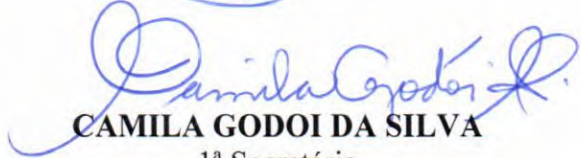
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à senhora Bruna Dias Furlan, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de junho de 2016.

  
**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

  
**CAMILA GODOI DA SILVA**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 28 dias do mês de junho de 2016.

  
**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I